

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 231

São Paulo

quinta-feira, 6 de dezembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbst Gusmão

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 5-12-84

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, nos abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

a partir de 30-7-84

CARLOS LUIZ CONSTÂNCIO, RG. 9.440.477;

a partir de 12-9-84

ERNANI SILVAS DE ANDRADE, RG. 6.386.665;

a partir de 4-10-84

MARIA APARECIDA MANIA, RG. 7.765.721;

MERY SONIA MARTINES MEDEIROS, RG. 15.476.550;

a partir de 15-10-84

ARLINDO RODRIGUES, RG. 3.297.819.

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA AMÉLIA LA REGINA RODRIGUES, RG. 3.160.180, Pesquisador Científico, ref. PgC-3, temporária, do Instituto Biológico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, de desenvolver estudos sobre mutações gênicas induzidas por produtos químicos, no Oak Ridge Laboratory, Tennessee, Estados Unidos da América, no período de 10-12-84 a 20-2-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ALBERTO CARAN DE SOUZA DIAS, RG. 7.482.116, Engenheiro Agrônomo, padrão 13-A/3, temporário, do Instituto Agrônomo da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, de frequentar curso de pós-graduação, na área de genética e melhoramento de plantas, na Universidade de A&M do Texas, College Station, Estados Unidos da América, pelo período de 2 anos, a contar de 19-1-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MASSAE KUDAMATSU MIZUNI, RG. 3.386.994, Pesquisador Científico, ref. PgC-1, temporária, do Instituto Biológico da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar estágio no Department of Plant Pathology de Rutgers, nos Estados Unidos da América, no período de 1-2-85 a 31-1-85.

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada a 5-4-83, que arbitrou gratificação de representação a JOÃO MAURÍCIO GAMBÍ, RG. 2.628.581;

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	27
Obras e do Meio Ambiente	28
Transportes	28
Administração	30
Trabalho	43
Cultura	43
Esportes e Turismo	44
Interior	44
Negócios Metropolitanos	44
Universidades	
Universidade de São Paulo	44
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 12-11-84, publicada a 28-7-84

WALTER SOARES DO NASCIMENTO, RG. 9.628.712;

a partir de 19-11-84, publicada a 3-5-83

WILSON ROVERI PESTANA, RG. 3.993.908.

PRORROGANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALDA LUIZA LOUREIRO DOS SANTOS, RG. 5.539.088, Engenheiro Agrônomo, padrão 11-A, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar estagiando no INRA - Institut National de la Recherche Agronomique em Rennes, França, pelo período de 5 meses, a partir de 19-12-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS, RG 4.897.219, Engenheiro Agrônomo, temporário, do Instituto Agrônomo da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso de pós-graduação, na área de genética e melhoramento de plantas, na Universidade de A&M do Texas, College Station, Estados Unidos da América, pelo período de 2 anos, a contar de 19-1-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO SERGIO BARBARO DEL NEGRO, RG. 5.173.597, Arquiteto, padrão 8-A, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar frequentando o Curso de Restauração de Monumentos e Centros Históricos, em Roma-Itália, até 28-2-85.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 5-12-84

No processo DMSCE-825-82, em que JOAQUIM ALBERTO VEDOVATO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos e o parecer 2.050-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido da interessada a título de direito de petição, e no mérito, indefiro-o, para conceder-lhe 85 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28-9-82."

No processo DMSCE-3.085-83, em que LUCILIA BERNARDO DA ROSA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 2.010-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido, como exercício do direito de petição, para, no mérito, indeferi-lo, mantendo a decisão impugnada."

No processo DMSCE-234-84, em que ENI NUNES AFFONSO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Nos termos do parecer 2.048-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido da interessada a título de direito de petição, para o mérito, indeferi-lo, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-304-84, em que MARILENA APARECIDA BRAGHETTO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 2.008-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do pedido, como exercício do direito de petição, para, no mérito, indeferi-lo, mantendo assim a decisão impugnada."

No processo DMSCE-770-84, em que DEICY MORENGUI FLORENTINO FAGGIONI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.999-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no atinente ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.387-84, em que MARIA JOSÉ PINHEIRO DE MEDEIROS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.999-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no atinente ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-1.494-84, em que MARYLIDES NOEMIA PINTO GIMENEZ interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2094 de 1984, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.513-84, em que MARIA MARTHA DE FREITAS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados, bem como o parecer 2.041-84 da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado pela interessada, para conceder-lhe 22 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 26-9-83."

No processo DMSCE-1.624-84, em que YVONE NEGRÃO LE-PRI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.998-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso interposto pela interessada, negando-lhe provimento, porém, no atinente ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.036-84, em que DARCI APARECIDA MARCONDES DOMINGUES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 2.036-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso interposto da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.141-84, em que NILBE VASCONCELOS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 2.059-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conhecido do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 5-12-84

CONVOCANDO,

em prorrogação e até 31-12-84, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261-68, para prestação de serviços extraordinários, SEBASTIÃO ATTILIO RIGO BELLE, RG. 3.073.909, Trabalhador Braçal, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 11-E, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

até 31-12-84, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários DORALICE SAMUEL, RG. 9.186.594, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 10-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 5-12-84

No Reg. de 11-8-83, em que WALDEMAR INÁCIO DE QUEIROZ solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 2.138-84, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste protocolado, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe".

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 14.11.84

CESSANDO, a partir de 29.10.84, os efeitos da Portaria HC de 12.12.80, publicada no DOE de 14.01.81, que designou DIRKEL RINHEIRO DE ASSUNÇÃO, matr. 6892, RG. 2.734.383, Oficial de Administração, Padrão 13-A/1 da EV 1 do SQF II DD QSC, para exercer em confiança a função-atividade de Encarregado de Setor (Administração Geral), do Setor de Expediente do Serviço de Assistência a Pacientes Ambulatoriais das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia. Proc. 2522/60-D.

CESSANDO, a partir de 1.9.84, os efeitos da Portaria HC de 27.2.81, publicada no DOE de 25.2.81, que designou MARILÉA MILLIA PEREIRA DE CAMPOS, matr. 22788, RG. 9.464.204, Enfermeira, Padrão 8-A/1 da IV 7 do SQF II do QSC, para exercer em confiança a função-atividade de Enfermeira Encarregada de Turno, da Seção de Terapia Intensiva IV do Serviço de Enfermagem de Pronto Socorro e Terapia Intensiva da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central. Proc. 1063/80-E.

CESSANDO, a partir de 29.10.84, os efeitos da Portaria HC de 27.6.83, publicada no DOE de 6.7.83, que designou VERA LÚCIA ALVES CARDOSO, matr. 20864, RG. 12.433.705, Enfermeira, Padrão 8-A/1 da IV 7 do SQF II do QSC, para exercer em confiança a função-atividade de Assistente Técnico de Direção II, do Corpo Técnico da Assessoria Técnica de Superintendência, ficando excepcionalmente lotada na Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria. Proc. 38/78-H.

DE 04.12.84

DESIGNANDO ROLF HENRY PLATT, matr. 6089, Assistente Técnico de Direção I, IVANETI DE PAZOS RODRIGO, matr. 10820, Diretor Técnico - (Serviço Nível III), LILIANET ALVILS DE PIETAS, matr. 27706, Procurador de Autarquia, MARCO POLO KARAUCCHI, Arquiteto, MARIA CRISTINA MACHADO ASSUNÇÃO, matr. 16422, Atendente de Enfermagem, FRANCISCO PAULO DI SPAGNA, matr. 4614, Diretor (Divisão Nível II), FRANCISCO ROBERTO BALISTRIS ANDRADE, matr. 27641, Assistente Técnico de Direção II, TÁVIA MARIA PIMENTEL FERREIRA, matr. 26840, Assistente de Planejamento Controle III e MARIA MARGARETA MIRANTE, matr. 4316, Diretor Técnico (Serviço Nível II), para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE JUDGEMENTO DA LICITAÇÃO modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2235/84, objetivando contratar o fornecimento de vale-refeição ou similar, os serviços de instalação e exploração de restaurantes com lanchonete da Autarquia. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

TERMO DE ADERIMENTO

ALTERANDO, de acordo com o resolvido no processo mencionado, a Cláusula 1 do Contrato de Trabalho do servidor abaixo: VERA LÚCIA ALVES CARDOSO, matr. 23369, Técnico de Relações Públicas, proc. 3797/80-G.